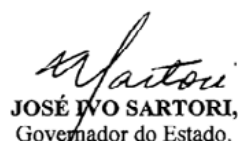


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0012545-2 e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em cumprimento as decisões judiciais abaixo indicadas, **nomeia**, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor de Escola, Agente Educacional II – Interação com o Educando, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs – a seguir indicadas, como segue:

PROCESSO	Candidato	Classificação/CRE
70072641723	MARIA DA GRAÇA ROSA DE CARLI	4º LUGAR NA 1ª CRE
048/5.17.0000133-3	CLAUDIO DA COSTA	13º LUGAR NA 4ª CRE
022/5.17.0000349-3	SHANA MONTE PEREIRA RAMOS	14º LUGAR NA 5ª CRE
044/5.17.0000111-5	ANGELICA PINHEIRO DE CAMARGO	5º LUGAR NA 13ª CRE
004/5.17.0000062-3	FERNANDA VILLAR CORREA	6º LUGAR NA 13ª CRE
0055170002126	LURAINÉ ZUBARAN	17º LUGAR NA 16ª CRE
70066768680	DIDIANE SCHUBERT ZANINI	18º LUGAR NA 16ª CRE
023/5.17.000224-8	TANIA SIMONE MARMORE RIBEIRO *	11ª LUGAR NA 18ª CRE
023/5.17.000170-5	STEPHANY SIECZKA ELY	8º LUGAR NA 18ª CRE
133/5.16.0000015-4	KEULA BERTOLETTI	12º LUGAR NA 20ª CRE
006/5.17.0000102-9	REGINA SCHIO	2º LUGAR NA 24ª CRE
136/1.12.0000027-6	LEIDEBEL DA SILVA LIMA GRADASCHI	4º LUGAR NA 25ª CRE

*Cotista : conforme item 4.1 do Edital nº 01/2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

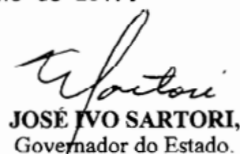
Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0009542-6, e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em cumprimento as decisões judiciais e substituindo as nomeações que foram tornadas sem efeito, **nomeia**, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor de Escola, Agente Educacional I – Técnico em Nutrição, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs – a seguir indicadas, como segue:

	CANDIDATOS NOMEADOS	CLASSIFICAÇÃO/CRE
1	KALIZIA DALLA ZEN	3º LUGAR NA 4ª CRE
2	ANGELA RABASSA HAX	4º LUGAR NA 5ª CRE
3	FERNANDA LUISA DE FREITAS JOB	4º LUGAR NA 6ª CRE
4	CAMILA NUNES ZANCHI	3º LUGAR NA 20ª CRE

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 17/1900-0031464-6, e em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 70048884209, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e de conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **torna definitiva** a nomeação de ANGELITA PIAIA ALBARELLO, para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental, Séries Finais, Educação Especial, Disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Taquaruçu do Sul, pertencente a 20ª Coordenadoria Regional da Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, onde obteve o 1º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.

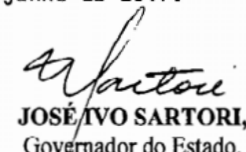

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do expediente nº 17/3701-0000227-0, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul nos autos do Mandado de Segurança nº 70070804125, e de conformidade com os arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** VALCIR PAULO ROSSETO JÚNIOR, em caráter efetivo, para exercer, em estágio probatório, o cargo C.9 – Agente de Desenvolvimento, Grau A, integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Escritório de Desenvolvimento de Projetos - EDP, instituído pela Lei nº 13.701, de 7 de abril de 2011, alterado pela Lei nº 14.981, de 16 de janeiro de 2017, lotado no EDP, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Edital nº 18/2012, no qual obteve o 3º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.

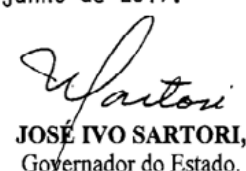

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1202-0004009-3, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71005734165, da Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, e em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 13.259, de 20 de outubro de 2009, combinado com os arts. 36 e 37, incisos I e II da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **promove**, pelo critério de merecimento, da classe “D” para “E”, a contar de 30 de dezembro de 2014, a Agente Penitenciário aposentada ROSANE DESSBESELL NEVES, Identidade Funcional nº 1806831/01, integrante do Quadro Especial dos Servidores Penitenciários do Estado.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios